

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 50/2009. Nº Processo: 23068057370200803. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02551546000166. Contratado: TETRA-G ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual de 30/05/2011 a 31/12/2011 e reajustar o valor contratual para 4,94%, do valor do contrato. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 Vigência: 30/05/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$491.221,08. Fonte: 280000001 - 2011NE801293. Data de Assinatura: 30/05/2011.

(SICON - 10/06/2011) 153047-15225-2011NE800408

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2011**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia realizar reforma e adequação da sala de RX, para instalação do equipamento telecomandado. Prazo de execução dos serviços 30 dias. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Av Marechal Camps 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Obtenção www.comprasnet.gov.br ou Serviço de Manutenção de 08h às 16h.

JAQUELINE AMORIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 10/06/2011) 153047-15225-2011NE800408

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2011**

Foram vencedores do PRE 34/2011 as empresas: 04ip com. Ltda itens 4 e 6; 05777772000158 BSB cõTDA Item 01; 07314173000123 Imaging com. Mat. H0667695000120 Hartmann Ind. Com. De Prod. Med. 5, 7 e 8; 82641325000118 Cremer S.A., item 2.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO
Pregoeira

(SIDECA - 10/06/2011) 153047-15225-2011NE800408

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198/2011**

Nº Processo: 23068010930/11-53. Objeto: Aquisição do Periódico Jornal A Gazeta, para atender a Biblioteca do Polo Ceunes/UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, inciso I. Declaração de Inexigibilidade em 10/06/2011. ROSEMARY NICACIO GAGNO. Diretora do Departamento de Administração. Ratificação em 10/06/2011. AMARILIO FERREIRA NETO. Pró-Reitor de Administração. Valor: R\$ 394,80. Contratada: S A A GAZETA. Valor: R\$ 394,80

(SIDECA - 10/06/2011) 153046-15225-2011NE900001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199/2011

Nº Processo: 23068010895/11-72. Objeto: Aquisição de Periódico, Jornal a Tribuna, para atender ao SIB/UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, inciso I. Declaração de Inexigibilidade em 10/06/2011. ROSEMARY NICACIO GAGNO. Diretora do Departamento de Administração. Ratificação em 10/06/2011. AMARILIO FERREIRA NETO. Pró-Reitor de Administração. Valor: R\$ 371,70. Contratada: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA. Valor: R\$ 371,70

(SIDECA - 10/06/2011) 153046-15225-2011NE900001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2011**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 25/05/2011, para 11/07/2011, às 14h00, no seguinte Endereço: Avenida Pasteur, 296, prédio da escola de nutrição, sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Objeto: Concessão administrativa de espaço público para a prestação de serviços de lanchonete através de trailler ou similar no Centro de Letras e Artes - CLA da UNIRIO, conforme as especificações constantes no Termo de Referência do referido Edital.

ALEXANDRO MARCOS S. DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 10/06/2011) 154034-15255-2011NE800045
Dias: 10, 13 e 14/6/2011

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2011**

Objeto: Correção de vazamentos no telhado do prédio da CEAD da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/06/2011 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Avenida Pasteur, 296, prédio da escola de nutrição, sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 20/06/2011 às 14h00. Endereço: Avenida Pasteur, 296, prédio da escola de nutrição, sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser conhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação de meios digitais, tais como: CD-R, CD-RW, Pendrive e etc.

ALEXANDRO MARCOS S. DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 10/06/2011) 154034-15255-2011NE800045

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2011**

Objeto: Aquisição de Filmes Radiológicos e Afins. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 13/06/2011 de 08h30 às 16h00. ENDEREÇO: Rua Marques do Paraná, 303 - 5º andar/prédio Niterói - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

VALCINEA DE S. P. CARVALHO
Chefe de SM/HU

(SIDECA - 10/06/2011) 153057-15227-2011NE800026

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2011**

Foram vencedoras as empresas: Sutucat Ind. e Com. de Fios Cirúrgicos Ltda. itens 31 e 39; Gama-Med 13 Com. e Serviços Ltda. itens 16, 47, 51, 52 e 57; Dr. Med Distrib. de Mat. Hosp. Ltda. item 36; Ciclo Saúde Ltda EPP item 58; Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cirúrgicos Ltda. itens 12, 17, 25, 27 e 37; Shalon Fios Cirúrgicos Ltda. itens 02,03,06,07,08, 18, 19, 20,22,23,29,33, 34,35,38, 48,49,50,55, 58,61,62 e 70; Bioline Fios Cirúrgicos Ltda. itens 01,04,05, 09,10, 11,13,14,15, 21,24,26,30, 32,41,42,43, 44,45,46, 53,54,59 e 63; Newfarma Hospitalar Ltda. item 40; Health-Care Com de Mat. Medico Cir. Hospitalar Ltda. ME item 71; Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. Ltda. itens 64,65,66, 67,68 e 69.

ADRIANA CAVALCANTE
Pregoeira

(SIDECA - 10/06/2011) 153057-15227-2011NE800026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo nº 001 ao termo de Permissão de Uso nº 003/2010. processo: 23070.020569/2009-18. Objeto: Prorrogação da Vigência, e o reajuste do valor mensal. Contratante: UFG, Eriberto Francisco Bevilaqua Marin; contratada: FRTVE, Carlito Lariucci.

Espécie: Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 007/2010. Processo: 23070.008992/2010-75. Objeto: Prorrogação da vigência. Contratante: UFG, Eriberto Francisco Bevilaqua Marin; Contratada: Soma Agência de Turismo e Viagens Ltda, Wander Rosa Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 180/2009. Nº Processo: 23070020136200954. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 09279212000124. Contratado: PORTAL SERVICOS E LOCACOES LTDA ME Objeto: Acréscimo de valor de serviços de construção de Auditório da Escola de Veterinária/UFG, Campus Samambaia em R\$ 108.966,03. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 20/04/2011.

(SICON - 10/06/2011) 153052-15226-2011NE800066

**EDITAL Nº 54, DE 9 DE JUNHO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto nº. 94.664, de 23/07/1987, considerando ainda o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, no Decreto nº. 7.485, de 18/05/2011, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 01R/2007 e as disposições deste Edital.

1 - O concurso público objeto deste Edital destina-se ao provimento de cargo na classe de Professor Adjunto e Assistente da Carreira do Magistério Superior, para exercício de suas atividades na UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1.1 - O número de vagas, a classe, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, remuneração mensal, unidade responsável pelo concurso, encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins de direito.

1.1.1 - Havendo expressa vontade da Unidade Acadêmica responsável, o período de inscrições do presente edital será automaticamente reaberto para o concurso no qual não haja candidatos, ou ainda, na existência de vaga remanescente após a realização do concurso.

1.1.2 - Na hipótese de ocorrer o item 1.1.1, o presente edital será aditado para informar o novo período de inscrição, a possível alteração da Classe de Professor da vaga a ser preenchida e o seu regime de trabalho e não terá um número limitado de vezes para ser reaberto.

1.2 - As normas complementares ao concurso, que fazem parte integrante deste Edital para todos os fins de direito, conforme o artigo terceiro e demais disposições da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01R/2007, encontrar-se-ão disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data do início das inscrições.

1.3 - As provas do concurso serão realizadas nos endereços constantes no Anexo I deste Edital.

1.4 - Das condições sobre vínculo de integrantes das bancas examinadoras com candidatos aos concursos:

1.4.1- Os membros das bancas são indicados de acordo com os artigos 18,19 e 20 da Lei 9.784/1999 e com o artigo 10 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº. 01R/2007, e divulgados no sítio da UFG (www.ufg.br) simultaneamente com a homologação das inscrições.

1.4.2- Nenhum membro de banca examinadora poderá ter vínculo de orientação em termos de especialização, mestrado ou doutorado com candidato que tiver sua inscrição homologada no concurso a que se refere o presente edital.

1.4.3- Nenhum membro de banca examinadora poderá ter vínculo em atividade profissional, do tipo associativo civil ou comercial, ou submissão hierárquica com base nos regimes jurídicos estatutário ou celetista com candidato que tiver sua inscrição homologada no concurso a que se refere o presente edital.

2 - O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.1 - O Professor submetido ao regime de trabalho de 20 horas fica obrigado a prestar 20 horas semanais de trabalho em turnos de acordo com as determinações da Unidade Acadêmica onde irá exercer suas atividades.

2.2 - Os turnos na UFG são: matutino, vespertino e noturno.

2.3 - A Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes na UFG e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFG.

2.4 - O local de atuação especificado no Anexo I poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFG, aprovado pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

2.5 - São consideradas atividades acadêmicas próprias do Professor da Carreira do Magistério Superior:

2.5.1 - Atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

2.5.2 - Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.5.3 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

3 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até às 14 horas da data prevista para o encerramento conforme consta no Anexo I do presente Edital.

3.1 - A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1.8 e 4.1.8.1.

3.2 - É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet (www.ufg.br).

4 - O candidato deverá verificar as informações sobre a instalação do concurso no sítio da UFG (www.ufg.br).

4.1 - O candidato deverá entregar no ato de instalação do concurso a seguinte documentação:

4.1.1 - Diploma de Graduação registrado ou validado de acordo com a legislação brasileira e títulos de Mestre, Doutor ou de Livre-Docente, reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação conforme a exigência para posse no cargo, e demais documentos, inclusive se for o caso devidamente revalidado em universidade pública brasileira, que comprovem que o candidato atende a formação exigida para a inscrição no concurso;

4.1.1.1 - Para atender o item anterior, para efeito de inscrição no concurso, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.1.1.1.1 - O deferimento da inscrição, conforme o item 4.1.1.1, não dá o direito ao candidato de ser nomeado para o cargo, se aprovado, devendo no prazo máximo fixado para a posse apresentar o comprovante válido da titulação exigida;